

PROJETO DE LEI N.º 54, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a renovação da concessão de incentivos à empresa SBR Suínos Brasil Indústria e Comércio de Carnes Ltda e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a renovar a concessão de incentivo de ajuda de custo para transporte de trabalhadores da SBR Suínos Brasil Indústria e Comércio de Carnes Ltda, localizada na cidade de Vila Lângaro – RS.

Art. 2º O auxílio a ser concedido será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, correspondente à parte do custo total da empresa com o transporte diário dos funcionários residentes no Município de Mato Castelhano em seu deslocamento até a unidade da empresa SBR Suínos Brasil em Vila Lângaro.

Art. 3º São obrigações da empresa:

- I - não reduzir o número de funcionários contratados residentes em Mato Castelhano;
- II - prestar contas mensalmente dos valores recebidos, com a lista de funcionários transportes e assiduidade dos mesmos;
- III - conceder vale-alimentação aos funcionários;
- IV - manter plano de saúde aos funcionários.

Art. 4º O presente incentivo será concedido pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de setembro de 2017, podendo ser renovado por igual prazo mediante aditivo do contrato.

Art. 5º As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE LUIZ AGAZZI
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 54, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, projeto de lei que autoriza a renovação de convênio de colaboração entre o Município de Mato Castelhana e a empresa SBR Suínos Brasil Indústria e Comércio de Carnes Ltda.

O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a renovar a concessão de ajuda de custo à empresa SBR Suínos Brasil Indústria e Comércio de Carnes Ltda, por meio de convênio, em valor correspondente a R\$ 1.200,00, mensais, que é parte do valor pago pelo transporte de trabalhadores residentes no Município de Mato Castelhana até a cidade de Vila Lângaro.

O auxílio tem o objetivo de incentivar a empregabilidade dos trabalhadores residentes em Mato Castelhana, que, por não encontrarem postos de trabalho na cidade, acabam se deslocando a outros centros industriais e comerciais. Atualmente, estão empregados na empresa 45 trabalhadores que residem em Mato Castelhana, conforme listas anexas ao presente Projeto de Lei.

A concessão de ajuda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 664/2015, tendo sido prorrogada de 2016 a 2017, sendo que o aditivo encerrará no próximo dia 31 de agosto de 2017.

Contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhana, 14 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ AGAZZI
Prefeito Municipal